TC nº 72-002.506.14-40

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. SMSU. Locação de veículos para policiamento ambiental. GCM. REGULAR. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-001.400.14-84, 72-002.506.14-40 e 72-002.773.14-27

2.854ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 19/09/2016

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Edital do Pregão Eletrônico 008/SMSU/2014.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, acolhendo sugestão dos Órgãos Técnicos desta Casa, à Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU que realize estudos visando aprimorar suas pesquisas de preços, os quais servirão para estabelecer o preço referencial de futuras licitações.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar o envio de cópia deste Acórdão à SMSU, arquivando-se, após, estes autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, EDSON SIMÕES e JOÃO ANTONIO.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 2 de março de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-002.773.14-27.